

LEIS E DECRETOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 17 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre o reajuste do vencimento dos servidores públicos que especifica, da Administração direta do Poder Executivo do Estado do Piauí, de suas autarquias e fundações públicas, alterando a Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, e Lei nº 5.589, de 26 de julho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos efetivos da Administração direta, autarquias e fundações públicas do Poder Executivo do Estado do Piauí, na forma desta Lei.

Art. 2º O Anexo IV da Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTO

Grupo Ocupacional Operacional - Agente Operacional de Serviços

| Classe | Padrão | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | A | B | C | D | E |
| I | 545,00 | 550,00 | 555,00 | 560,00 | 565,00 |
| II | A | B | C | D | E |
| | 570,00 | 575,00 | 580,00 | 585,00 | 590,00 |
| III | A | B | C | D | E |
| | 610,00 | 635,00 | 660,00 | 685,00 | 710,00 |

Grupo Ocupacional Técnico - Agente Técnico de Serviços

| Classe | Padrão | | | | |
|--------|--------|------|------|------|------|
| | A | B | C | D | E |
| I | 545,00 | | | | |
| II | A | B | C | D | E |
| | | | | | |
| III | A | B | C | D | E |
| | | | | | |

.....” (NR)

Art. 3º O Anexo IV da Lei n. 5.589, de 26 de julho de 2006, que se refere à tabela de vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Agente Operacional de Serviços, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTO

Grupo Ocupacional Operacional - Agente Operacional de Serviços

| Classe | Padrão | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | A | B | C | D | E |
| I | 545,00 | 550,00 | 555,00 | 565,00 | 585,00 |
| II | A | B | C | D | E |
| | 610,00 | 635,00 | 660,00 | 685,00 | 710,00 |
| III | A | B | C | D | E |
| | 735,00 | 750,00 | 765,00 | 780,00 | 795,00 |

.....” (NR)

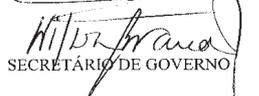
Art. 4º Na forma prevista na Constituição Federal e nas suas Emendas fica assegurada a aplicação do disposto no art.1º desta Lei Complementar aos aposentados e pensionistas.

Art. 5º As gratificações, adicionais, indenizações, gratificações incorporadas e quaisquer outras vantagens pecuniárias dos militares e dos servidores públicos do Estado do Piauí permanecem em seus atuais valores nominais.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de MAIO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 914



LEI Nº 6.070, DE 17 DE MAIO DE 2011

Institui no Calendário Oficial do Estado do Piauí o “Dia Estadual de Defesa do Consumidor” e dá outras providências (*).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Estado do Piauí o Dia Estadual de Defesa do Consumidor.

Art. 2º O Dia Estadual de Defesa do Consumidor será comemorado em 11 de setembro, compondo o calendário cívico e cultural do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de MAIO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(* Lei de autoria do Dep. Marden Menezes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000)



LEI Nº 6.071, DE 17 DE MAIO DE 2011

Denomina de Marcelo Adriano Alexandrino Feitosa o prédio da 24ª Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de União (*).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Marcelo Adriano Alexandrino Feitosa o prédio da 24ª Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de União.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de MAIO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(* Lei de autoria da Dep. Ana Paula (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000)



LEI Nº 6.072 , DE 17 DE MAIO DE 2011

Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Nacional Craques do Futuro – INCF. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

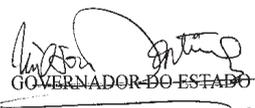
Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública o Instituto Nacional Craques do Futuro - INCF.

Parágrafo único. O INCF é uma entidade civil, sem fins lucrativos, constituída com prazo de duração indeterminado e foro jurídico na Cidade de Teresina (PI), com endereço na Av. Pedro Almeida, nº 205 – Bairro Jockey Clube.

Art. 2º Ao INCF ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de MAIO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Fernando Monteiro (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000)



LEI Nº 6.073 , DE 17 DE MAIO DE 2011

Reconhece de Utilidade Pública a Organização Ponto de Equilíbrio – OPEQ, com sede e foro no Município de Teresina - PI (*).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Organização Ponto de Equilíbrio – OPEQ, com sede e foro no Município de Teresina - PI.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de MAIO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Marden Menezes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000)



DECRETO Nº 14.417 DE 17 DE MAIO DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 5.090.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Polícia Militar do Piauí, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria dos Transportes/Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP e Secretaria do Turismo no valor de R\$ 5.090.000,00 (cinco milhões e noventa mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

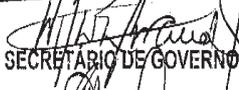
Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte: 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2009 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de maio de 2011


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina - Terça-feira, 17 de maio de 2011 • Nº 92

5

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº ~~11.447~~, de ~~17~~ 105/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|---------------------|
| 13101.04122042.251 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA | FO | 3.3.90.35 | 00 | 450.000,00 |
| 13101.04122042.251 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA | FO | 3.3.90.37 | 00 | 1.200.000,00 |
| 16208.15451361.308 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO | FO | 4.4.90.92 | 00 | 1.500.000,00 |
| 17118.10302232.019 | PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA | SO | 3.3.90.30 | 12 | 250.000,00 |
| 17118.10302232.019 | PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA | SO | 3.3.90.39 | 12 | 250.000,00 |
| 17119.10302232.310 | HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA | SO | 3.3.90.39 | 13 | 300.000,00 |
| 26101.06122041.025 | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E DE POSTOS DE POLICIAMENTO NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL | FO | 4.4.90.51 | 16 | 700.000,00 |
| 30101.10244301.049 | EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL | SO | 3.3.90.14 | 10 | 5.000,00 |
| 30101.10244301.049 | EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL | SO | 3.3.90.36 | 00 | 5.000,00 |
| 30101.10244301.049 | EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL | SO | 3.3.90.39 | 00 | 10.000,00 |
| 30101.14422281.055 | PROMOÇÃO, EXECUÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS | FO | 4.4.90.52 | 00 | 10.000,00 |
| 36101.02126051.227 | FUNDO DE MODERNIZAÇÃO - PGE | FO | 3.1.90.16 | 12 | 200.000,00 |
| 46202.04122042.387 | COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF | FO | 4.4.90.52 | 12 | 10.000,00 |
| 47101.23695401.421 | CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA NA AVENIDA DA ORLA DO AÇUDE DE JOANA - PEDRO II - PRODETUR NACIONAL | FO | 4.4.90.92 | 10 | 55.000,00 |
| 47101.23695401.430 | ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL - PRODETUR / NE II | FO | 3.3.20.93 | 00 | 15.000,00 |
| 47101.23695401.439 | ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA EM LUÍS CORREIA - PRODETUR NACIONAL | FO | 4.4.90.35 | 00 | 15.000,00 |
| 47101.23695402.096 | APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE TURÍSTICOS | FO | 3.3.20.93 | 10 | 115.000,00 |
| TOTAL | | | | | 5.090.000,00 |

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº ~~14.447~~, de ~~17~~ 105/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|---------------------|
| 17101.10302232.280 | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | SO | 3.3.90.39 | 13 | 300.000,00 |
| 17139.10122042.271 | COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI | SO | 3.3.90.30 | 12 | 100.000,00 |
| 17139.10122042.271 | COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI | SO | 3.3.90.36 | 12 | 50.000,00 |
| 17139.10122042.271 | COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI | SO | 3.3.90.39 | 12 | 100.000,00 |
| 24101.04122042.223 | ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA | FO | 3.1.91.92 | 00 | 1.650.000,00 |
| 26101.06122042.037 | COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR | FO | 4.4.90.51 | 16 | 700.000,00 |
| 30101.10244301.049 | EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL | SO | 3.3.90.14 | 00 | 15.000,00 |
| 30101.10244301.049 | EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL | SO | 3.3.90.30 | 10 | 5.000,00 |
| 30101.14422281.055 | PROMOÇÃO, EXECUÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS | FO | 3.3.90.36 | 00 | 10.000,00 |
| 45201.04122051.022 | AMPLIAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO FÍSICA DO DETRAN-PI NA CAPITAL E INTERIOR | FO | 4.4.90.51 | 12 | 450.000,00 |
| 46202.04122042.387 | COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF | FO | 3.3.90.39 | 12 | 10.000,00 |
| 47101.23695401.057 | ELABORAÇÃO DO PROJETO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO POLO COSTA DO DELTA - PRODETUR/NE-II | FO | 3.3.90.39 | 00 | 30.000,00 |
| 47101.23695401.418 | CONSTRUÇÃO DA VIA DE CONTORNO DO POVOADO COQUEIRO EM LUÍS CORREIA - PRODETUR NACIONAL | FO | 4.4.90.51 | 10 | 55.000,00 |
| 47101.23695402.096 | APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE TURÍSTICOS | FO | 3.3.90.30 | 10 | 25.000,00 |
| 47101.23695402.096 | APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE TURÍSTICOS | FO | 3.3.90.39 | 10 | 90.000,00 |
| TOTAL | | | | | 3.590.000,00 |



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 13 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO AIREMORAES LOPES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSUE ALMEIDA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011.

MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO AIREMORAES LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CONCEICAO DE MARIA SOARES RIBEIRO LIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO EUGENIO GONCALVES PORTELA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Terminais Rodoviários, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011.

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELENILZA FERREIRA DA SILVA FREITAS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Regulamentação e Concessão de Licença nas Faixas de Domínio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 17 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDILBERTO BORGES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Ouvidor Geral do Estado, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO MADISON NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Ouvidor Geral do Estado, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2011.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA VILMA SOUSA DE BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Espaço da Cidadania de Picos, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011.

EUDOXIA MARIA BARROS DANTAS BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Picos, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011.

KARYNNE KATIUZIA OLIVEIRA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL **DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SERGIO ANDRADE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Aqüicultura e Pesca, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011.

SECRETARIA DE FAZENDA **DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programação Financeira, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011.

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADRIANNE FEITOSA ARRUDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programação Financeira, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2011.

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0066.000.02240/2011-2, de 04 de maio de 2011, e no Ofício GSF nº 602/2011, de 04 de maio de 2011, da Secretaria da Fazenda,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 226.258-4, do cargo efetivo de Analista do Tesouro Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 04 de maio de 2011.

SECRETARIA DE JUSTIÇA **DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ BORGES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização, símbolo DAS-2, da Penitenciária Luis Gonzaga Rebelo, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011.

ESPEDITO NEIVA DE SOUZA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico, símbolo DAS-2, da Penitenciária José de Deus Barros, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011.

MARIA DA GLORIA SAUDERS MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde, símbolo DAS-2, da Penitenciária Feminina de Picos, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011.

JOSIMAR PAES LANDIM DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico, símbolo DAS-2, da Penitenciária Feminina de Picos, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011.

JOSE DE RIBAMAR GONCALVES DE MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária José de Deus Barros, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011.

DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALBANIZA MARIA ARAUJO FELIX, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento Clínico do Hospital Penitenciário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AGATHA ZULEICA KNITTER BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento Clínico do Hospital Penitenciário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ ROBERTO NEVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011

HENRILE FRANCISCO DA SILVA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

OF. 904 ao 912

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 1475, de 17 de dezembro de 2010.

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 09178/10 – Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório,

Considerando a Homologação pelo CONAPLAN, em reunião plenária de 14.12.2010,

RESOLVE:

I - Homologar a Efetivação dos Servidores, constantes da relação anexa, considerando o Cumprimento do Estágio Probatório.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

ANEXO DA PORTARIA Nº 1475/2010

| TERESINA | | |
|--------------------|-------------------------------------|-----------|
| Nº | Servidor(a) | Matrícula |
| 01 | Lígia Betânia Sousa dos Santos | 197946-9 |
| 02 | Cláudia Andréa Andrade Ferreira | 197926-4 |
| 03 | Lúcia Fátima da Conceição Cunha | 197927-2 |
| 04 | Valdenice Maria Andrade de Alvino | 197947-7 |
| 05 | Josualdo Silva Carvalho | 197932-9 |
| 06 | José Gomes da Costa Filho | 197937-0 |
| 07 | Rosana de Moura Andrade | 197942-6 |
| 08 | Francisco das Chagas Silva de Sousa | 197936-1 |
| 09 | Givanildo Oliveira da Silva | 197950-7 |
| 10 | Paulo Henrique da Rocha Santos | 197933-7 |
| 11 | Katiara Araújo Moura | 197931-X |
| 12 | José de Arimatéa de Sousa | 177292-9 |
| 13 | Marcílio José de Sousa Costa | 177310-X |
| 14 | Janaina Lopes Soares | 197930-2 |
| 15 | Cleiton Lopes Viana | 197940-0 |
| 16 | Elias Monteiro da Cruz Neto | 197951-5 |
| 17 | Állisson de Sousa Aragão | 197935-3 |
| CAMPUS DE CORRENTE | | |
| 18 | Idenilde Alves Feitosa | 197929-9 |
| CAMPUS DE FLORIANO | | |
| 19 | Alda Lopes Soares Diniz | 197954-0 |
| 20 | Cláudia Patrícia Lima Ferreira | 197953-1 |
| 21 | Everton da Silva Rodrigues | 197928-X |

OF. 358

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2011

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC-PI torna público o resultado de julgamento da fase de Habilitação da Concorrência Nacional nº 001/2011, referente aos Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas Estaduais, em vários municípios do Estado do Piauí. Empresas HABILITADAS: CONSTRUTOR ARGELTA; CONSTRUTORA MURAR LTDA; CONSTRUTORA J. COELHO LTDA; BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA; MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA; FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e AUDEMES DE SOUSA NUNES-ME (CONSTRUTORA MARACI). INABILITADAS: PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS INDUSTRIAL LTDA; R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA; IPC INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUÇÃO LTDA; AFG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SETEL TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA. Vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 16 de maio de 2011.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00030/2011.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00030/2011, celebrado entre a SEDUC e o Sr. Joaquim Antonio de Moura.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0003794/2011).
OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Avenida Prof. Vicente Gualberto Ribeiro, nº 246, Centro, São Francisco do Piauí/PI, com 2 salas de aula, 1 banheiro, 1 depósito, para funcionamento da U. E. Prof. Vicente Gualberto Ribeiro, 3ª e 4ª etapas do EJA da rede estadual de ensino.
FONTE DE RECURSO: (15 FUNDEB)
VALOR: 3.466,68 (três mil quatrocentos sessenta e seis reais sessenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; - Joaquim Antonio de Moura - Locador (a).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00031/2011.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00031/2011, celebrado entre a SEDUC e o Sr. Luiz Gonzaga Carlos de Sousa.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0003794/2011).
OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Avenida Prof. Vicente Gualberto Ribeiro, nº 246, Centro, São Francisco do Piauí/PI, com 2 salas de aula, 1 banheiro, 1 cantina, para funcionamento da U. E. Prof. Vicente Gualberto Ribeiro, 6ª e 7ª etapas do EJA da Rede Estadual de Ensino.
VALOR: 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSO: (15 FUNDEB)
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; - Luiz Gonzaga Carlos de Sousa - Locador (a).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00035/2011.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00035/2011, celebrado entre a SEDUC e o senhor João Justino da Silva.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0003782./2011.
OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado no Povoado Cajueiro, Zona Rural, em Patos do Piauí - PI, para funcionamento da U. E. Martinho Vieira, do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, onde funciona 1º, 2º e 3º Ano do Ensino Médio séries.
VALOR: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
FONTE DE RECURSO: 15 - FUNDEB
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; João Justino da Silva - Locador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0039/2011.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 0039/2011, celebrado entre a SEDUC e a senhora Narcisa Maria de Carvalho.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0003786./2011.
OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado no Povoado Serra Vermelha, com 4 (quatro) cômodos, sendo 01(um) salão, 02(duas) salas e 1 (um) banheiro, para funcionamento da U. E. Lucinete Santana da Silva, pertencente à rede estadual de ensino, onde funciona 1º Ano do Ensino Médio.
VALOR: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
FONTE DE RECURSO: 15 - FUNDEB
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Narcisa Maria de Carvalho - Locadora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0040/2011.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00040/2011, celebrado entre a SEDUC e a senhora Maria dos Humildes de Macêdo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0003786/2011.
OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado no Povoado Serra Vermelha, com 2 (duas) salas de aula, 1 (um) banheiro, para funcionamento da U. E. Lucinete Santana da Silva, pertencente à rede estadual de ensino, onde funciona o 3º Ano do Ensino Médio.
VALOR: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
FONTE DE RECURSO: 15 - FUNDEB
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Maria dos Humildes de Macêdo - Locadora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00043/2011.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00043/2011, celebrado entre a SEDUC e a Assoc. Apícola e Agropecuária de Serra Vermelha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0003786/2011.
OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado no Povoado Serra Vermelha, com 2 (duas) salas de aula, 1 (um) banheiro, para funcionamento da U. E. Lucinete Santana da Silva, pertencente à rede estadual de ensino, onde funciona o 2º Ano do Ensino Médio.
VALOR: 1.800,00 (um mil e quinhentos reais)
FONTE DE RECURSO: 15 - FUNDEB
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura e a Assoc. Apícola e Agropecuária de Serra Vermelha - Locadora.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2011 ao Contrato de Cessão de Uso nº 012/2010.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o disposto na "CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE" do Contrato de Cessão de Uso nº 012/2010, celebrado entre a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí (CEDENTE) e a Prefeitura Municipal de Floriano-PI (CESSIONÁRIA), tendo como objetivo a cessão de uso, por 10 (dez) anos, do imóvel onde funciona a U. E. Pedro Simplício, localizado à Rua São João, s/n, Centro, em Floriano (PI).
DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Joel Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal de Floriano.

OF. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL, Nº 03/2011.
Tipo: MENOR PREÇO.
Data e horário da sessão de abertura: 31/05/2011 às 10:00(dez horas).
Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina - Pi.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS.
Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina -Pi, Fone/Fax:3221-8619/8320.
Pregoeira : Maria Helena Nunes da Rocha

Maria Helena Nunes da Rocha
Membro da CPL/HEMOPI

OF. 250



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE



TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011-CPL/HEDA

O Estado do Piauí, por intermédio do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, através do Pregoeiro designado pela portaria SESAPI/HEDA nº 004/2011 de 19 de janeiro de 2011, resolve, com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, **CANCELAR** o processo licitatório **Pregão Presencial nº 06-2011 HEDA/SEAPI** cujo objeto é a Aquisição de Gases Medicinais e Material para Oxigenoterapia.

Parnaíba, (PI), 16 de Maio de 2011.

MARCELLO RUFINO LEAL
Presidente da CPL/HEDA

OF. 366



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS
ADMINISTRATIVOS
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

| OR D | PROCESOS | CONTRATO/ATO ADMINIST. | FUNDAMENTAÇÃO | OBJETO/ OBJETIVO | CONTRATADA / PACIENTE | VIGENCIA | VALOR |
|------|----------|-------------------------------------|---|---|--|----------|-----------|
| 01 | 0596/11 | 87/2011 | Art. 25, I da Lei 8.666/93 | Reagentes para exames laboratoriais | - | 02.05.12 | 46.831,28 |
| 02 | 0962/11 | Termo Aditivo 01 ao Contrato 145/10 | Art. 65, I, alínea b, §1º da Lei 8.666/93 | Acréscimo de itens e valores - Material de Limpeza e lavanderia | RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | - | 35.397,00 |
| 03 | 2584/10 | Termo Aditivo 01 ao Contrato 95/10 | Art. 57, II da Lei 8.666/93 | Prorrogação de vigência | HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | 07.05.12 | - |

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador de Licitação
CPF 003.509.463-02

OF. 413

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Retificação de Publicação no DOE nº 61 de 31 de março de 2011, pag. 11

Onde se lê na Coluna Contrato:

Ord. 01 – 115/10

Leia-se: Termo Aditivo 02 ao Contrato 115/10

Retificação de Publicação no DOE nº 87 de 10 de maio de 2011, pag. 11

Onde se lê na Coluna Contrato:

Ord. 01 – Termo Aditivo 01 ao Contrato 106/10

Leia-se: Termo Aditivo 01 ao Contrato 105/10

Francisco das Chagas S. da Silva Junior
Coordenador de Licitação
CPF 003.509.463-02

OF. 414

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Permanente de Licitação da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo torna público que realizará abertura de "Propostas", de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares vigentes, cujo Edital estará a disposição dos interessados a partir desta data, na Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no Centro Administrativo, Bloco I, 1º Andar.

EDITAL – Carta Convite nº 002/2011

OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos de Informática

PAGAMENTO/FONTE – Os recursos são oriundo do Nono Termo Aditivo/10 ao Convênio 035/06 –MTE/SPPE/CODEFAT.

ABERTURA/PROPOSTA Dia 20 de Maio de 2011, às 10: h e 15m.

LOCAL: Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, sala de Reuniões do Gabinete, Centro Administrativo, Bloco I, 1º Andar.

Teresina(PI), 12 de Maio de 2011

ANTONIO DE SOUSA BONFIM
Presidente da CPL

OF. 362



QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE SIMPLES, SEM FINS LUCRATIVOS, **CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PIAUÍ – CEAPI.**

JOSÉ HIGINO DA COSTA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Teresina à Av. Abdias Neves, nº 1.426, Bairro Piçarra, CEP: 64.015-300, portador da carteira de identidade nº 1.453.334 SSP/PE e do CPF/MF nº 048.378.513-04; **VANDERLEY CARDOSO BENTO**, brasileiro, casado, sindicalista, residente e domiciliado em Teresina à Rua 08, Quadra H, Casa 15, Conjunto Vila Maria I, bairro Satélite, CEP: 64001-000, portador da carteira de identidade nº 1.503.343 SSP/MA e do CIC nº 726.777.913-15; **HÉLIO FERREIRA BRITO**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Teresina à Rua Arimatéia Tito, nº 677, Monte Castelo, CEP: 64.016-190, portador da carteira de identidade nº 454.685 SSP/PI e do CIC nº 201.135.013-15; e **JOSÉ LUIZ BARBOSA DE MORAIS**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado em Teresina à Quadra 052, Casa 07, no Conjunto Sacy, portador da carteira de identidade nº 123.686 SSP/PI e CIC nº 078.861.013-91; constituindo a totalidade dos sócios da sociedade simples, sem fins lucrativos, **CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PIAUÍ – CEAPI**, com sede e foro em Teresina, estabelecida à Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5000, sala 01, Tabuleta, CEP: 64.022-050, inscrita no CNPJ sob o nº 08.948.497/0001-86, constituída por Contrato Particular celebrado em 29 de maio de 2007, registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas pelo Cartório do 1º Ofício de Teresina sob o nº 1376, do livro A-09, em 12/07/2007; tem entre si ajustado modificar o Contrato de Constituição da sociedade, o que fazem através deste instrumento e conforme consta das cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

São admitidos na sociedade, como Sócios Colaboradores, nos termos da alínea "d" da Cláusula 5ª (quinta) do Contrato Social, os Senhores: **CÍCERO DE ANDRADE VELOSO JÚNIOR**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Teresina à Rua Vereador Edmundo Oliveira, nº 3.180, Bairro São Cristóvão, CEP 64.055-030, portador da carteira de identidade nº 254.403 SSP/PI e do CPF nº 183.733.803-53, e **RAIMUNDO NONATO ALVES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado no Conjunto Tancredo Neves, s/n, Quadra 02, Bloco 20, Apto, 202, CEP: 64.076-085, nesta cidade, portador da carteira de identidade nº 028.097.152.004-2 SSP-MA, e do CPF nº 600.682.293-80, cujas participações no capital são definidas adiante.

Cláusula 2ª

Retiram-se da sociedade, os sócios **JOSÉ HIGINO DA COSTA** e **VANDERLEY CARDOSO BENTO**, os quais cedem e transferem para os sócios ora admitidos, **CÍCERO DE ANDRADE VELOSO JÚNIOR** e **RAIMUNDO NONATO ALVES DA COSTA**, todas as cotas de capital que os retirantes detinham até hoje.

Parágrafo único. A sociedade e os sócios que nela permanecem, dá aos sócios que se retiraram, **JOSÉ HIGINO DA COSTA** e **VANDERLEY CARDOSO BENTO**, ampla, geral e irrestrita quitação, declarando nada terem deles a receber ou cobrar, agora ou no futuro, em razão do vínculo societário que ora se desfaz de pleno direito. Em contrapartida, os sócios que se retiraram da sociedade dão a esta e aos cotistas remanescentes, quitações iguais à que recebem daqueles.

Cláusula 3ª

Em razão do estabelecido até aqui o novo quadro de sócios e respectivas participações no capital da sociedade, que permanece totalmente integralizado, passa a ser o seguinte:

| | | |
|--|-----|----------|
| A CÍCERO DE ANDRADE VELOSO JÚNIOR pertencem 250 cotas | R\$ | 250,00 |
| A RAIMUNDO NONATO ALVES DA COSTA pertencem 250 cotas | R\$ | 250,00 |
| A HÉLIO FERREIRA BRITO pertencem 250 cotas | R\$ | 250,00 |
| A JOSÉ LUIZ BARBOSA DE MORAES pertencem 250 cotas | R\$ | 250,00 |
| PERFAZENDO todas as 1.000 cotas que compõem o capital social | R\$ | 1.000,00 |

Cláusula 4ª

Permanecem em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social que não tenham sido aqui revogadas, alteradas ou substituídas, e que não conflitem com o aqui estabelecido.

Assim justos e contratados fizeram lavrar a presente Alteração, em duas vias de igual teor e forma e feito em duas folhas das quais a primeira vai por todos rubricadas e esta última por todos assinadas e por duas testemunhas presenciais. Depois de visado por Advogado e publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, levam este instrumento ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina, 10 de maio de 2011.

José Hígino da Costa

Vanderley Cardoso Bento

Raimundo Nonato Alves da Costa

José Luiz Barbosa de Moraes

Cícero de Andrade Veloso Júnior

Hélio Ferreira Brito

1ª Testemunha

2ª Testemunha

OF. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2011

Contrato nº 006/2011.

Contratante: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR.

Contratado: Rômulo Reis Alves Miranda.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado na função de engenheiro civil.

Fundamento Legal: Lei Estadual nº 5.309/93 (com alterações incluídas pela Lei Estadual nº 5.866/2009 e, no que couber, Lei Federal nº 8.666/93).

Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) – Mensais.

Prazo de vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 26/04/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2011

Contrato nº 007/2011

Contratante: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR.

Contratado: João Benedito Gonçalves e Silva Filho.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado na função de engenheiro civil.

Fundamento Legal: Lei Estadual nº 5.309/93 (com alterações incluídas pela Lei Estadual nº 5.866/2009 e, no que couber, Lei Federal nº 8.666/93).

Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) – Mensais.

Prazo de vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 26/04/2011.

OF. 684



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO: 002/2011

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços por tempo determinado pelo **CONTRATADO**, para atender a demanda temporária da **CONTRATANTE**, especificamente na função de **Arquiteto**.

PARAGRAFO ÚNICO: As partes estabelecem, celebram e pactuam este instrumento, em caráter eventual e temporário, não gerando liame de natureza empregatícia entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.

CONTRATADA: A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, CNPJ nº 05.793.590/0001-70, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Teresina-PI, representada neste ato pelo titular, **JOSE GONÇALVES GOMES NETO**, brasileiro, portador do CPF nº 704.492.283-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**. **JOSE BEZERRA BATISTA JÚNIOR**, brasileiro, RG nº 1.460.886 SSP-PI e CPF nº 704.492.283-04, doravante simplesmente **CONTRATADO**, selecionado a partir de análise curricular, na forma do artigo 3º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.309, de 17 de junho de 2003, tem entre si justo e acordado o presente **CONTRATO**, nas condições a seguir avençadas.

VALOR: Pela prestação dos servidores ora contratados, após atestados pela autoridade competente, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente, o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes.

PARAGRAFO ÚNICO: O presente contrato não sofrerá reajustes.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 meses, conforme autoriza o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.309/2003.

PARAGRAFO ÚNICO: O **CONTRATADO** tem direito a licença para tratamento de saúde e licença a gestantes, na forma da legislação aplicável, desde que não importe prorrogação do prazo contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato vincula-se ao Ofício nº 355/2011/GAB/FUNDESPI, DE 25.04.2011, à Lei Estadual nº 5.309/2003 (com as alterações incluídas pela Lei Estadual 5.866/2009) e, no que coube a Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO: 003/2011

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços por tempo determinado pelo **CONTRATADO**, para atender a demanda temporária da **CONTRATANTE**, especificamente na função de **Engenheiro**.

PARAGRAFO ÚNICO: As partes estabelecem, celebram e pactuam este instrumento, em caráter eventual e temporário, não gerando liame de natureza empregatícia entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.

CONTRATADA: A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, CNPJ nº 05.793.590/0001-70, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Teresina-PI, representada neste ato pelo titular, **JOSE GONÇALVES GOMES NETO**, brasileiro, portador do CPF nº 704.492.283-04, residente e domiciliado nesta

Capital, doravante denominada **CONTRATANTE. JOSE RIBAMAR DE BRITO SILVA**, brasileiro, RG nº 989298 SSP-PI e CPF nº 374.987.203-10, doravante simplesmente **CONTRATADO**, selecionado a partir de análise curricular, na forma do artigo 3º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.309, de 17 de junho de 2003, tem entre si justo e acordado o presente **CONTRATO**, nas condições a seguir avençadas.

VALOR: Pela prestação dos servidores ora contratados, após atestados pela autoridade competente, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente, o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes.

PARAGRAFO ÚNICO: O presente contrato não sofrerá reajustes.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 meses, conforme autoriza o art. 2º, parágrafo único, da lei Estadual nº 5.309/2003.

PARAGRAFO ÚNICO: O **CONTRATADO** tem direito a licença para tratamento de saúde e licença a gestantes, na forma da legislação aplicável, desde que não importe prorrogação do prazo contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato vincula-se ao Ofício nº 355/2011/GAB/FUNDESPI, DE 25.04.2011, à Lei Estadual nº 5.309/2003 (com as alterações incluídas pela Lei Estadual 5.866/2009) e, no que coube a Lei Federal nº 8.666/1993.

OF. 422

OUTROS

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
C.N.P.J.(MF) Nº. 06.847.495/0001-75

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 20 de junho de 2011, às 07:00 horas, na sede social na Avenida Valter Alencar, 2120 (Fundos), bairro Monte Castelo, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I-ORDINÁRIA:

a)-Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010;

b)-Destinação do resultado líquido do exercício findo e distribuição de dividendos;

c)-Ratificação e fixação das remunerações da diretoria;

d)-Deliberar sobre a avaliação de bens no termos do artigo 182, parágrafo 3º. Da Lei nº. 6.404/1976;

II – EXTRAORDINÁRIA:

d)-Ratificar todas as decisões tomadas na Assembléia Geral Ordinária do dia 20 de junho de 2011.

Teresina(PI), 13 de maio de 2011

Regina Lúcia Gayoso Ferreira de Alencar
Diretora Presidente.

OF. 12826
3-2

CACIQUE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.986.525/0001-50, estabelecida na Rodovia BR 316 S/N, Km 9,3, bairro Angelim em Teresina (PI), torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR**, pedido de **Licença de Operação Ambiental (LO)**, para atividade de **Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – TPP**, e, informa ainda que foi **Elaborado o Plano de Atendimento Emergencial - PAE**

P. P. 12831

ATIC TRANSPORTES LTDA - TIC torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a concessão de sua Licença de Operação, pelo prazo de validade, para o Transporte de Produtos Perigosos no Estado do Piauí.

P. P. 12832

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO CNPJ 06.715.957/0003-62 torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR-PI, o pedido de **Licença de Instalação para adequação**, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lubrificantes no empreendimento **Antonio Pereira Sobrinho (Posto São Luís)** localizado na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1424 - Bairro São Luís na cidade de Campo Maior no estado do Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, CNPJ 06.715.957/0003-62 torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR-PI, o pedido de **Licença de Operação (LO) de 01(um) poço tubular** no empreendimento **Antonio Pereira Sobrinho** localizado na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1424 - Bairro São Luis, município de Campo Maior estado do Piauí. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Longá a reservar 2.190 m³/ano do poço: **Latitude 04°53'19"S e Longitude 42°11'12" W**, para uso industrial.

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO CNPJ 06.715.957/0001-09 torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, o pedido de **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de 01(um) poço tubular** no empreendimento **Antonio Pereira Sobrinho** localizado na Av. Héris do Jenipapo, 229 - Bairro Cariri, município de Campo Maior no estado do Piauí. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Longá a reservar 2.190 m³/ano do poço: **Latitude 04°49'23,03"S e Longitude 42°09'39,49" W**, para uso industrial.

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO CNPJ 06.715.957/0001-09 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação (LO) de 01(um) poço tubular** no empreendimento **Antonio Pereira Sobrinho** localizado na Av. Heróis do Jenipapo, nº 229 – Centro no município de Campo Maior no estado do Piauí. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Longá a reservar 2.190 m³/ano do poço: **Latitude 04°49'23,03"S e Longitude 42°09'39,49" W**, para uso industrial.

Antonio Pereira Sobrinho CNPJ 06.715.957/0001-09 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Ambiental de Instalação para adequação**, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lubrificantes no empreendimento **Antonio Pereira Sobrinho (Posto São Cristóvão)** localizado na Av. Heróis do Jenipapo, nº 229 – Centro na cidade de Campo Maior no estado do Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 12833